



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

**EDITAL-REUNIÃO 76ª**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 10 de janeiro de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.1-** Aprovado, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento do Presidente da República Mário Soares, proposto pelo Presidente da Câmara Municipal, Leonel Gouveia.

**II- ORDEM DO DIA**

**2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 27/12/2016**

Aprovada por unanimidade.

**2.2- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Constituídos, por unanimidade, os fundos de maneiio, no valor total de 2 800,00€ ( dois mil e oitocentos euros ), conforme proposto

**2.3-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLICIA ( ARTº 23º – DÚVIDAS E OMISSÕES)= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade ,a proposta de alteração ao artigo 23º do regulamento municipal de toponímia e numeração de policia do concelho de Santa Comba Dão e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal.

**2.4.HASTA PÚBLICA Nº 3/2016 VENDA DOS LOTES 2 E 3 PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA- ão, SITOS NO DENOMINADO "LOTEAMENTO DO CASAL", SITO NA RUA LAURO GONÇALVES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= PROCEDIMENTO DESERTO= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento que a hasta pública nº 3/2016, acima identificada ficou deserta

**2.5- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES NºS 10, 49,65,69 E 104/2009; 8, 10, 18,20,39,46,52, 68, 75, 87 e 89/2010 E 25/2011, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTº 71º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade dos processos de obras referenciados em título.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

**2.6-HASTA PÚBLICA Nº 1/2017- CONCESSÃO DO TÍTULO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE QUATRO LOCAIS DE VENDA( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento -Hasta Pública nº 1/2017, para concessão do título precário, pessoal e oneroso de quatro locais de venda (lojas) e sete bancas do Mercado Municipal em Santa Comba Dão, ordenando a sua abertura.

**2.7- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE CABEÇA DE REI, SANTA COMBA DÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO=REQUERENTE:ANA MARIA DE SOUSA PAIS LOURENÇO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio acima identificado, de conformidade com o requerido por Ana Maria de Sousa Pais Lourenço. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

**2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.10-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.11.HASTA PÚBLICA Nº 4/2016= ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS= ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS= HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PROPONENTE ANA RITA HENRIQUES VARANDA**

Deliberado, por unanimidade, homologar a ata da hasta pública nº 4/2016 e adjudicar definitivamente, nos termos do ponto 7 “ Critério de adjudicação “ do programa do procedimento da hasta pública acima referenciada, a Ana Rita Henriques Varanda, portadora do CC Nº 13178092 1 ZY2, válido até 14/ 04/2021, NIF 274920190, o arrendamento do espaço destinado a restauração e bebidas sito no complexo das piscinas municipais de acordo com a proposta apresentada, com uma renda mensal de 350€ ( trezentos e cinquenta euros ), um investimento a realizar no montante de 37 293,60 € ( trinta e sete mil duzentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos ), e consequência deste investimento um período de carência de pagamento de renda de 6 anos ( ponto 7.4 ) do procedimento sob análise.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

bebidas sito no complexo das piscinas municipais de acordo com a proposta apresentada, com uma renda mensal de 350€ ( trezentos e cinquenta euros ), um investimento a realizar no montante de 37 293,60 € ( trinta e sete mil duzentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos ), e consequência deste investimento um período de carência de pagamento de renda de 6 anos ( ponto 7.4 ) do procedimento sob análise.

**2.12- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DENOMINADO QUINTAL -CANCELA, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS=REQUERENTE: HELENA MARIA RAMOS COSTA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio acima identificado , de conformidade com o requerido por Helena Maria Ramos Costa. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

**Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Paços do Município de Santa Comba Dão, 11 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia

